

LOGO MARCA DA EMPRESA
NOME COMERCIAL DA EMPRESA
CNPJ Nº

Ao
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Gerencia Especial de Cotação – GEC

CARIMBO CNPJ Nº

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 20101.022532/2024.52

Eventual aquisição de MEDICAMENTOS DO GRUPO 1 - ANTI-INFECCIOSO I, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima.

MEDICAMENTOS DO GRUPO 1 - ANTI-INFECCIOSO I						
ITEM	CATMAT	PRINCÍPIO ATIVO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	270616	Benzilpenicilina potássica 5.000.000UI pó liofilizado p/ solução injetável	Frasco-Ampola	20.000		
2	269996	Eritromicina, estolato 500mg	Comprimido	25.000		
3	446088	Gatifloxacino 5mg/ml solução oftálmica c/ no mínimo 3ml	Frasco	1.500		
4	305325	Moxifloxacino, cloridrato 1,6mg/ml solução injetável em sistema fechado c/ 250ml	Bolsa/Frasco	1.000		
5	268513	Oxacilina 500mg pó liofilizado p/ solução injetável	Frasco Ampola	50.000		
6	271123	Tetraciclina, cloridrato 5mg/g (0,5%) pomada oftálmica c/ no mínimo 3,5g	Bisnaga	1.180		
7	279118	Ticarcilina Dissódica + Clavulanato de Potássio. Concentração: 3g + 0,1g. Forma Farmacêutica: pó liofilizado p/ solução injetável.	Frasco-Ampola	6.500		
VALOR TOTAL						

VALIDADE DE 180 DIAS.

Favor mencionar os dados abaixo na proposta:

- a) Dados cadastrais;**
- b) Prazo de entrega;**
- c) Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;**
- d) Assinatura, data e endereço;**
- e) E-mail e número de telefone (válidos)**

E-mail:

Telefone:

Local e Data

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br

Telefone: (95) 98404-1642 (também é WhatsApp)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

[...]

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;